

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 42/2012-DIPEAD/IFRR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO – PROFUNCIÓNÁRIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Complementar para seleção de candidatos aos Cursos, **Subsequentes ao Ensino Médio**, da área de Apoio Educacional, integrantes do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público — **Profucionário**, regularizado pelo Decreto Federal 7.415, de 30 de dezembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo - Profucionário será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Reitor por meio da Portaria n.º **xx**/2012. A esta Comissão cabe a responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2. O Processo Seletivo – Profucionário destina-se aos servidores efetivos que atuam nos sistemas de Ensino da Educação Pública.

1.3. O Instituto Federal de Roraima disponibiliza, por meio deste Edital, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio integrantes do Profucionário, nas áreas de **Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar**, dispostos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

1.4. Os Cursos Técnicos, públicos e gratuitos, objeto do Processo Seletivo, serão realizados no Sistema Presencial Virtual, devendo o candidato ter disponibilidade de dia e horário para a aula presencial, conforme quadro abaixo, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA. Os cursos serão realizados no turno matutino das 7:20 às 11:00 e no turno vespertino das 13:20 às 17:00. Informações e detalhamento sobre os cursos estão em anexo a este edital (ANEXO I).

CURSO	HORÁRIO DAS AULAS	DIA DA SEMANA
Técnico em Alimentação Escolar	Mat: 7:20-11:00/Vesp:13:20-17:00	Terça-Feira
Técnico em Secretaria Escolar	Mat: 7:20-11:00/Vesp:13:20-17:00	Quarta-Feira
Técnico em Infraestrutura Escolar	Mat: 7:20-11:00/Vesp:13:20-17:00	Quinta-Feira

1.5. Para ingressar nos Cursos Técnicos Presenciais Virtuais - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, o **candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ter a documentação comprobatória até o período de inscrição.**

1.6. Será aceita como documentação comprobatória a que se refere o item **1.5** um dos itens a seguir:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado;
- c) Certificado de Conclusão via provão ou casos análogos, acompanhado de histórico escolar.

1.7. O Processo Seletivo - Profucionário será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise de tempo de serviço prestado a Escola e/ou Instituição de Ensino de Roraima.

1.8. O candidato poderá candidatar-se e realizar matrícula em apenas um curso técnico do polo pretendido.

1.9. Não há cobrança de taxa de inscrição para participação neste processo seletivo.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. Os locais, os cursos e as vagas ofertadas são os constantes no quadro abaixo:

Quadro de distribuição de vagas dos cursos técnicos subsequentes do PROFUCIONÁRIO nos pólos					
PÓLOS	CURSO	Turno	V1	V2	TOTAL DE VAGAS
Câmpus Boa Vista IFRR	Técnico em Infraestrutura Escolar	Matutino	46	4	50
	Técnico em Alimentação Escolar	Matutino	46	4	50
	Técnico em Secretaria Escolar	Matutino	46	4	50
	Técnico em Infraestrutura Escolar	Vespertino	46	4	50
	Técnico em Alimentação Escolar	Vespertino	46	4	50
	Técnico em Secretaria Escolar	Vespertino	46	4	50
TOTAL DE VAGAS			276	24	300

V1 = Vagas destinadas aos servidores públicos efetivos da rede pública de ensino básico.

V2 = Vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCDs (no caso de não serem preenchidas as vagas destinadas às PCDs, estas serão automaticamente destinadas aos servidores da rede pública de ensino).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão efetuar inscrição, às vagas do subitem 2.1, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012 apenas os candidatos que possuam o Ensino Médio Completo, além de, concorrer somente às referidas vagas.

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo IFRR, contidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão realizadas através da internet, da seguinte forma:

3.3.1 O candidato deverá acessar a página institucional (www.ifrr.edu.br:8080/certame), preencher criteriosamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais.

3.4 O IFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Serão anulados, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos no subitem 3.6 deste Edital.

3.6 Durante o período da inscrição o candidato deverá entregar na Sala da Coordenação do Profuncionário, no Câmpus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, no período de 01/10 a 11/10/2012, nos horários das 9h às 11hn e das 15h às 17, em envelope lacrado contendo identificação do candidato, os seguintes documentos comprobatórios:

I. Cópia do comprovante de inscrição para curso escolhido (constando número de inscrição e dados pessoais);

II. Cópia dos documentos de identidade e CPF.

III. Declaração de Tempo de Serviço na Educação emitida pelo RH da Escola ou pela Instituição de Ensino.

IV. Declaração de Lotação e Cargo.

4. Da Classificação

4.1 Os Servidores Públicos inscritos serão classificados de acordo com o maior tempo de serviço prestado as secretarias municipais de ensino e/ou a secretaria estadual de Ensino e/ou outras Instituições de Ensino, desde que não seja concomitante;

4.2 Se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

a) maior idade;

b) sorteio

5. DOS RECURSOS

5.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato contra a classificação/pontuação por tempo de serviço, devidamente fundamentado.

5.2 O formulário de recurso contra a análise de tempo de serviço encontra-se no anexo II deste edital.

5.3 O prazo para a interposição de recurso será de 31/10 a 05/11/2012 dias úteis após a publicação da classificação dos candidatos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento.

5.4 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim, das 9h às 11hn e das 15h às 17, na Sala da Coordenação do Profuncionário, no Câmpus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã.

5.5 O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitado, datilografado ou manuscrito.

5.6 Será somente apreciado o recurso expresso em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

5.7 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

5.8 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no sítio www.ifrr.edu.br.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
21/09/2012	Publicação deste edital	No sítio www.ifrr.edu.br
01/10 a 11/10/2012	Período de inscrição e entrega dos documentos comprobatórios	No Câmpus Boa Vista do IFRR, na DIPEAD/Coordenação E-TEC
15/10 a 26/10/2012	Análise de tempo de serviço	No Câmpus Boa Vista do IFRR
30/10/2012	Resultado Preliminar da análise de tempo de serviço	No sítio www.ifrr.edu.br
31/10 a 05/11/2012	Recurso contra a análise de tempo de serviço	No Câmpus Boa Vista do IFRR/Protocolo
08/11/2012	Resultado do recurso contra a análise do tempo de serviço	No sítio www.ifrr.edu.br
13/11/2012	Resultado final	No sítio www.ifrr.edu.br
19/11 a 23/11/2012	Período de Matrícula	No Câmpus Boa Vista do IFRR, na CORES

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis durante o Processo Seletivo – Profucionário.

7.2 O resultado do Processo Seletivo – Profucionário é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2012.

7.3 Caso o número de vagas não seja preenchido, o Instituto Federal de Roraima reserva-se o direito de ofertar as vagas remanescentes para os trabalhadores terceirizados que atuem nas escolas públicas do Estado e município, sendo essas vagas preenchidas através de novo processo seletivo para o referido público.

7.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <www.ifrr.edu.br>, bem como alterações deste Edital.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Comissão do Processo Seletivo – Profucionário.

Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ MILTON PIOVESAN
Diretor Geral do Câmpus Boa Vista

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRR

ANEXO I: CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES — EIXO TECNOLÓGICO APOIO EDUCACIONAL

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Perfil: Prepara a alimentação dos estudantes, conforme o cardápio e orientações definidas por nutricionista. Organiza e executa os fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos necessários ao preparo da alimentação escolar. Organiza e controla os ambientes de preparo e de fornecimento da alimentação aos estudantes. Organiza, controla e executa os processos de higienização dos alimentos, de preparo e do fornecimento das refeições. Atua como educador alimentar na escola, sob supervisão de nutricionista.

Área de Atuação: Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

Turnos de funcionamento: Diurno

Dia da semana: Terça-feira **Carga Horária:** 1.250 horas

Duração do curso: 4 semestres/2 anos

Regime de matrícula: Semestral

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Perfil: Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares. Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Controla e organiza os arquivos com registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau. Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas.

Área de Atuação: Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

Turnos de funcionamento: Diurno

Dia da semana: Quarta-feira **Carga Horária:** 1.250 horas

Duração do curso: 4 semestres/2 anos

Regime de matrícula: Semestral

TÉCNICO EM INFRAESTRUTUA ESCOLAR

Perfil: Atua na definição e execução de processos e fluxos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares e sistemas hidrossanitários. Organiza, administra e operacionaliza procedimentos de racionalização e economicidade no uso dos recursos energéticos e hidráulicos da escola. Auxilia na gestão dos vários espaços escolares na perspectiva de mantê-los como espaços educativos. Colabora na mediação de conflitos com o entorno ambiental, atua na preservação e conservação do meio ambiente intra e extraescolar.

Área de Atuação: Escolas públicas e privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino.

Turnos de funcionamento: Diurno

Dia da semana: Quinta-feira **Carga Horária:** 1.250 horas

Duração do curso: 4 semestres/2 anos

